



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 079

Constitui Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 41, do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986,

R E S O L V E :

1. CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de convite com o objetivo de julgar as propostas apresentadas pelos fornecedores relativos a compras ou serviços, durante o ano de 1989, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância às disposições do Decreto Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1989, integrada por:

Presidente: CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA

Membros : JOSÉ LUIZ DE MORAES

FÉLIX LUCASKI

JOSÉ GUERRER

DÉCIO ALVES RODRIGUES TRUIT

JOSÉ TADEU SILVA

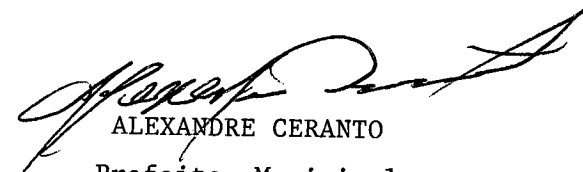
JAMIL HELLÚ

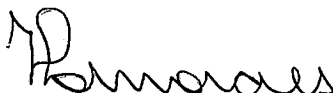
CLAUDIO POMIM

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

3. REVOGAR os termos da Portaria nº 014, de 20 de janeiro de 1989, a partir de 08 de maio de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral